

PORTARIA COREN-PE Nº 0382/2021

Remaneja funcionária de setor

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1075/2021 – COREN/DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a funcionária Maria Cristina de Lima para o Setor de Registro e Cadastro, para desenvolver atividades relacionadas ao registro de Responsabilidade Técnica, registro de empresa e consultório de Enfermagem;

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/05/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro